ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA Nº 55/2023

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ILDO FABRIS JÚNIOR,
DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE CONCÓRDIA,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 93 do novo Código de Normas da CGJ;

CONSIDERANDO a situação excepcional e emergente em decorrência das chuvas que assolam o município de Concórdia/SC desde o dia 03/10/2023 com grande densidade pluviométrica;

CONSIDERANDO que as estações meteorológicas do Estado informam a continuidade de chuvas durante todo o dia de hoje;

CONSIDERANDO que, em razão deste evento, houve transbordamento do rio que corta o centro da cidade e bem assim diversos rios de toda a região, além de quedas de barreiras em diversas estradas da região e bairros da cidade, fatos que impedem e colocam em risco a locomoção de pessoas e por conseguinte o acesso ao prédio do Fórum;

CONSIDERANDO que muitas partes e advogados, além de diversos servidores e estagiários, residem lugares distantes do prédio do Fórum – o que trouxe preocupação, inclusive, com a integridade física deles;

CONSIDERANDO que em diversas salas do prédio do fórum houve infiltração de água danificando equipamentos elétricos e eletrônicos, fato que põe em risco a integridade física dos servidores e o risco de queda de energia elétrica;

CONSIDERANDO a falta de energia elétrica em diversos pontos do município, sem previsão de retorno, inviabilizando assim o trabalho em home-office;

R E S O L V E:

Art. 1º SUSPENDER o expediente interno e externo na comarca de Concórdia no dia 04 de outubro de 2023, a partir das 12h.

Art. 2º DISPENSAR os servidores da comarca de Concórdia a partir das 12h, sem qualquer prejuízo.

Art. 3º SUSPENDER os prazos processuais na comarca de Concórdia no dia 04/10/2023, a fim de evitar prejuízo às partes e advogados.

Art. 4º Os casos urgentes serão atendidos em regime de plantão judiciário.

Art. 5º Encaminhe-se cópia ao Egrégio Tribunal de Justiça, à Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça, ao Ministério Público, bem como à Subseção da OAB de Concórdia.

Publique-se.

Registre-se.

Afixe-se cópia no átrio do Foro.

Solicite-se a divulgação no *site* do Egrégio Tribunal de Justiça.

Concórdia(SC), 04 de outubro de 2023.

Concórdia, data da assinatura digital

Ildo Fabris Júnior

Juiz Diretor do Foro

*** Os Juízes Aline Mendes de Godoy (Vara Regional de Falência e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais), Douglas Cristian Fontana (2ª Vara Cível e.e), Olivia Carolina Germano dos Santos, (Vara da Família e. e.), Jaqueline Fátima Rover (Vara Criminal) e Ildo Fabris Junior (Juizado Especial Cível e Criminal e. e.), Ildo Fabris Junior (1ª Vara Cível) nos termo do parágrafo 1º do Art. 93 do Código de Normas da CGJ-SC**

Documento assinado eletronicamente por **Ildo Fabris Junior**, **Diretor do Foro**, em 04/10/2023, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjsc.jus.br/verificacao informando o código verificador **7592558** e o código CRC **77664C15**.